

O Marechal de Campo Luiz do Rego Barreto, que foi Governador da Pro-
 vincia de Pernambuco, e depois Presidente da Junta do Governo ali
 creta, representa, que tendo regredido daquelle Provincia por ordem
 de S. M. seus inimigos tem enviado varias contas em que o representam
 como autor das desgraças ali succedidas, as quaes attribuem aos seus
 procedimentos, que denominam ~~te~~ arbitrarios, tiranicos, e despoticos,
 quando o suppr. ^{te pelo contrario} esta seguro em sua consciencia, e nao duvida
~~contrario~~ ^{interim} ~~foram~~ os que livraram aquella Provincia que se elles nao pu-
 deram ^{interim} livrar a Provincia dos horrores, a que se achava exposta em
 razao de antigos odios, de insaziavel de vinganca, e hum frenesi revol-
 ucionario, nomenos consequs



O Marechal de Campo Luiz do Rego Barreto, que foi Governador da Pro-
 vincia de Pernambuco, e depois Presidente da Junta do Governo ali creta
 representa, que tendo regredido daquelle Provincia ha annos mais de
 ordem de S. M. ainda o ~~seu~~ ^{seu} comportamento se achou equivocado em
 razao de varias contas, em que seus inimigos o representaram como
 autor das desgraças ali succedidas, attribuindoas aos procedimentos do
 suppr. ^{te} que denominam arbitrarios, despoticos, e tiranicos, quando elle
 pelo contrario esta seguro em sua consciencia, e nao duvida provar, q.
 se elles nao pudessem conservar com perfeita tranquillidade aquella
 Provincia, ao menos a livraram ^{quasi a custa do vida do suppr. te} dos horrores, e total ruina, a que a ti-
 nha exposto antigos odios, a sede insaziavel da vinganca, e hum
 frenesi revolucionario, que a dominava, e que se aquelles procedimentos
 nao foram regulados por hum modo ordinario, foram certamente
 por aquella, que exigiram as criticas circunstancias, em que a Provin-
 cia se achava, e talvez com mais moderacao ainda do que a Justica per-
 mitida, se nao houvesse caso, em que ~~ta~~ ^{ta} deva ceder o passo a humanidade.

que tanto erros ~~que~~ ~~por~~ contas como as participações feitas pelo ^{Supp.te} e pela Junta do Governo foram mandadas a humra Commissão ⁵⁶
para as examinar e interpor o seu parecer, ~~que tem~~ demorado o seu ⁴¹⁹
parecer, esperando talvez ulteriores vouchersimentos: porém que não se pu-
dendo esperar mais, nem sendo provisos por que os documentos, que
existem contém o necessario. ^{Pede} se declare a vista delles se o Supp.te
he ou não culpado; ou se mande proceder judicialmente, admittin-
do se qualques pessoa a accusado, e elle a defender-se, não se lhe appli-
cando a amnistia, ~~que~~ ~~o~~ ~~seu~~ ~~beneficio~~ elle protesta não aceitar sem
^{esperar} se mandando deva ~~de~~ ~~ver~~ ~~de~~ ~~lle~~ ~~a~~ ~~permanencia~~ ~~do~~ ~~Ministro~~ ~~algum~~, porque
alem de estar hoje dominando ali o partido seu inimigo que pro-
moveria tudo quanto fosse em odio seu, e impediria quanto lhe pu-
desse aproveitar, ~~os~~ ~~documentos~~, que ja existem ^e ^{agora} ^{accusado} ^q
se ^{adpote} ^{congrua} ~~conferencias~~ ~~para~~ ~~o~~ ~~seu~~ ~~comportam~~ ~~ento~~.

A Commissão não pode deixar de consi-
derar muito attendivel este requerimento por isso, que a todo o
Cidadão se devem franquear os meios de justificar-se e produzir
a sua defera: porém julga, que ao Governo pertence o deferir-lhe
nos termos, que for de Justica, e que para isso se lhe remetta com
os documentos que estiverem na Commissão relativos a este nego-
cio.

Humo Sr.

Humo Sr.